

DECRETO Nº 33.708

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 287/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM/Procon, a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| Bárbara Pires Amaral | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | PGM/Procon |

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM/Procon, a partir de 25 de janeiro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|---------------------------------|---------------|----------------|
| Elvis Souza Ribeiro | Assessor Técnico de Nível Médio | C 5 | PGM/Procon |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380032003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

